



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS

LEI 1.324, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 01/09/2021


Cassiu Lopes Cardoso

Secretário de Administração
Geral e Planejamento

Decreto nº 348, 2018

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ADVOGADO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 14 da Lei Orgânica do Município, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Advogado, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, ao 01 [primeiro (um)] dias do mês de Agosto de 2021.



VANDO VITOR ALVES
Prefeito